

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAEIRAS DO SUL - PR;

At. Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio

Ref.: PREGÃO ELETRONICO Nº 40/2023

DOS FATOS

Prezados Senhores:

A empresa NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.500.770/0001-69, com sede na rua AV INGLATERRA 123, telefone 43 3351-5027, na cidade de LONDRINA, Estado de Paraná. Vem, por via da presente, com fundamento no artigo 41, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93 do instrumento convocatório, apresentar pedido de impugnação ao Edital para os itens referente ao certame licitatório processado na modalidade: **Pregão eletrônico nº 40/2023**, conforme o que expõe, requer e fundamenta a seguir.

SÍNTESE DOS FATOS

A subscrevente tendo interesse em participar da licitação supramencionada, adquiriu o respectivo Edital, conforme estabelecido. Nosso setor jurídico e os nutricionistas da empresa analisaram o edital e foi constatado que embora possua produtos similares aos descritos em vários itens, fica restrita em alguns dizeres ou embalagens que não alteram em nada a “INDICAÇÃO NUTRICIONAL” aos pacientes, fórmulas essas que concorrem em todo território nacional, portanto segue nossa solicitação para nossa participação nos itens abaixo e com os seguintes descritivos:

“[...]conforme disposto na lei federal que rege as licitações em órgãos públicos quando não há mandado judicial, existindo produtos similares no mercado os objetos constantes dos descritivos do edital não podem ter direcionamento de marca. Sendo passíveis de impugnação e /ou ações no ministério público [...]”

DO PEDIDO;

ITEM 1 – SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO PARA COTAR NOSSO PRODUTO TROPHIC INFANT 400G NO ITEM 1.

DESCRIPTIVO:

ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO EM PO 1 A 10 ANOS DE IDADE ALIMENTO EM PÓ PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE, POLIMÉRICO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, NORMOCALÓRICO E NORMOPROTEICO, EM SUA DILUIÇÃO PADRÃO. ACRESCIDO DE TCM, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM: LATA DE 400 G.

DO QUESTIONAMENTO

Nosso produto o TROPHIC INFANT 400G, é um produto que atende ao descritivo e as mesmas indicações e especificações solicitadas no edital, não sendo ISENTO mais possuindo apenas traços de lactose em sua formulação apenas para seguir a RDC 136/2017 que define como as informações de lactose devem ser colocadas no rótulo, independentemente do tipo de alimento.

O descritivo também solicita para crianças de 1 ano a 10 anos, em nosso produto é indicado para crianças de 3 a 10 anos apenas por questão de rotulagem, para atender as normas da ANVISA, pois todas dietas infantis devem regularizadas quanto a isso, mais nosso produto ainda sim pode ser utilizado para crianças a partir de 1 ano, ou mais.

Portanto gostaríamos de estar solicitando autorização para participar do certame com produto TROPHIC INFANT / PRODIET, aumentando a disputa por marcas e preço ou alteração do descritivo aceitando produtos que sejam similares ao descritivo e atendas as mesmas indicações.

Em face do exposto, requer-se seja a presente ESCLARECIMENTO julgada procedente, com efeito para AUTORIZAÇÃO DE NOSSA PARTICIPAÇÃO COM OS ITENS PROPOSTOS.

Nestes Termos

P. Deferimento

LONDRINA 14 DE JUNHO DE 2023

NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA

CNPJ 18.500.770/0001-69